



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
PRESIDÊNCIA DA FUNARTE
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO GERAL DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2026

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

**ANO MMXXVI Nº 10 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE
PESSOAL”**

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2026.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Presidência da Funarte

Diretoria Executiva

Coordenação Geral de Orçamento e Administração

Coordenação de Gestão de Pessoas

LEONARDO LESSA DE MENDONÇA

Presidente

MARCOS TEIXEIRA CAMPOS

Diretor-Executivo substituto

FILIPPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS
Coordenador-Geral de Orçamento e Administração

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES
Coordenador de Gestão de Pessoas

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Diretoria Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO 4 - Documentos Diversos

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 300, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA FUNARTE n.º 637, de 10 de junho de 2024, com fundamento nos artigos 133,139, 140, 143 e 148 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, sob o rito sumário, destinado à apuração de inassiduidade habitual, atribuídos à servidora Eva Amanda Otavia Irma Letícia Stefania Maia Miranda, matrícula n.º 2479769, durante o período de 29 de outubro de 2025 até 30 de setembro de 2026, constantes dos autos do Processo nº **01531.000482/2026-18**, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de **30 (trinta) dias**, nos termos da Lei, designando os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Processante responsável pela condução dos trabalhos:

I – Kadiana Moschini de Moraes, matrícula n.º 1254563, Membro;

II – Moacir Santana de Almeida, matrícula nº 294173, Membro;

III – Janicy Soares Meruzzi, matrícula n.º 2550617 Membro Suplente.

Art. 3º Ficam expressamente ratificados, convalidados e aproveitados todos os atos processuais, instrutórios e probatórios regularmente praticados no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº **01531.000482/2026-18**, incluindo, sem limitação, documentos juntados, diligências realizadas, informações produzidas, manifestações apresentadas, colhidas e demais elementos de convicção constantes dos autos, desde que não atingidos pelo vício formal que ensejou a presente instauração.

§ 1º O aproveitamento de que trata o caput observará os princípios da economia processual, da instrumentalidade das formas, da eficiência administrativa, da razoável duração do processo, da segurança jurídica e da conservação dos atos válidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria de Pessoal Funarte, assinada por:

RICHAM SAMIR HASSAN SOBH

Corregedor da Fundação Nacional de Artes

-

Boletim Interno de Pessoal, assinado por:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 01/10/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0237978** e o código CRC **53C49C90**.

Rua da Imprensa, nº 16, Ed. Palácio Gustavo Capanema, andares 9º, 10º e 11º, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-120

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 01531.001816/2026-62

SEI nº 0237978